



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/10/2023 16:16:350 - CREDN

REQ n.101/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023

Requer moção de repúdio à resolução do Partido dos Trabalhadores do Brasil que classifica como “genocídio” a ação de Israel contra os terroristas do Hamas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Repúdio à resolução do Partido dos Trabalhadores do Brasil que classifica como “genocídio” a ação de Israel contra os terroristas do Hamas.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor presidente, tal ocorrência tem por finalidade manifestar o profundo descontentamento deste e de todos os parlamentares desta Comissão, manifestando o amplo repúdio diante a atitude descabida, injustificada, perigosa e maliciosa, dada em ação do Partido dos Trabalhadores do Brasil, sigla do atual Presidente da República, ao aprovar projeto de resolução, sobre o conflito entre Israel e o Hamas, o qual, segundo a imprensa, menciona que Israel “realiza, neste exato momento, um genocídio contra a população de Gaza, por meio de um conjunto de crimes de guerra”.

Segundo divulgado pela imprensa, o Diretório Nacional do PT, partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aprovou nesta segunda-feira uma resolução sobre o conflito entre Israel e o Hamas. Em comunicado oficial, a legenda classificou os ataques do grupo extremista como “inaceitáveis”, mas reservou para o governo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/10/2023 16:16:350 - CREDN

REQ n.101/2023

israelense a crítica mais contundente e citou o termo “genocídio”¹.

A palavra “genocídio” frequenta o noticiário político brasileiro em tempos recentes, sobretudo por causa da pandemia da covid-19. Governantes e políticos foram classificados como genocidas por não seguirem recomendações até então pouco fundamentadas para combate ao coronavírus. Ocorre que ser tomar decisões contrárias ao senso comum na área de saúde pública ou em locais de conflitos bélicos não configura genocídio, quando se leva em conta o significado real do termo.

Segundo o professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, Michael Freitas Mohallem, “o genocídio é o ato de destruir um grupo, seja étnico ou religioso, mas tem um elemento importante que é a intenção de um agente de erradicar um grupo específico”. Em suma, quem comete genocídio precisa deliberadamente desejar exterminar um grupo populacional.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do presente requerimento e o devido reconhecimento público com a moção de repúdio.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2023.

DEPUTADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

¹<https://www.poder360.com.br/partidos-politicos/pt-classifica-como-genocidio-acao-de-israel-na-faixa-de-gaza/>



* C D 2 3 6 0 4 7 6 7 9 8 0 0 *